

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR para o exercício da função de **JUIZ DE CUSTÓDIA**, no período **26/07/2020 a 01/08/2020**, os Exmos. Juizes de Direito **Dra. CAREEN AGUIAR FERNANDES** e **Dr. IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI**.

II - ESCLARECER que o apoio administrativo aos Magistrados designados na forma do item I, quando da realização das Audiências de Custódia, será prestado pela **Secretaria de Audiências de Custódia**, nos termos da Resolução n.º 06/2019; Diretor **Pedro de Menezes Gadelha**; telefone do plantão de custódia: **(92) 8802-0457, (92) 99282-6236, (92) 3303-5240**.

III - DETERMINAR que as audiências de custódia **abranjam todos os Distritos Policiais**, devendo apresentar, obrigatoriamente, toda pessoa presa em flagrante delito, independentemente da motivação ou natureza do ato, em até 24 horas da comunicação do flagrante, às autoridades judiciais aqui designadas, e ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou prisão ou apreensão.

IV - ATRIBUIR aos Juizes de Custódia designados neste ato, a Gratificação pelo Exercício Cumulativo de Atribuições, em valor proporcional ao período objeto da designação e aos servidores o valor da gratificação de plantão judicial.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em 20 de julho de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 089/2020 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 011/2020-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/011903-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Emerel Instalação, Manutenção e Refrigeração Ltda.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação dos serviços de manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva estimada em horas, com o fornecimento de peças sob demanda, na central de condicionadores de ar do Edifício Sede Des. Arnaldo Péres, composta por 02 (dois) Chillers Hitachi, RCU22008SAZ, 220V, 3F, 60Hz, fan coils, circuitos de água, gás e ar.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 010/2020-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIII, Edição nº 2877, Caderno Administrativo, em 01/07/2020, à pág. 5, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e na Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

7.VALOR: O valor estimado global do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil, e quinhentos reais), sendo R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil, e quinhentos reais) para os serviços de manutenção preventiva e corretiva e R\$ 60.000,00 (sessenta mil) para eventual reposição de peças, sob demanda.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a manutenção preventiva mensal do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00770, de 08/07/2020, no valor de R\$ 28.833,33 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e três reais, e trinta e três centavos). As despesas com a manutenção corretiva, por demanda, do presente

Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00771, de 08/07/2020, no valor de R\$ 4.750,20 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais, e vinte centavos). As despesas com a eventual aquisição de peças utilizadas na manutenção preventiva e corretiva serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903024, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00772, de 08/07/2020, no valor de R\$ 28.833,33 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e três reais, e trinta e três centavos).

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 10 de julho de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 090/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 026/2019-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/010822-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 14/07/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa W T Construções e Comércio Ltda.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do projeto e/ou especificações para melhor adequação técnica dos serviços descritos no anexo I referente ao Contrato Administrativo nº 026/2019-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no §§ 1º e 2º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.VALOR: As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não apresentarão alterações no valor do contrato original.

8.VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 026/2019-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de setembro de 2019.

Manaus/AM, 14 de julho de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas